



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO N. 127/2022

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado, Líder do Chefe do Poder Executivo Municipal.

EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ELISA GOMES MACHADO, vereadora que a este subscreve, investido na qualidade de Líder do Governo Municipal, REQUER, nos termos que dispõe o artigo 124, alínea d, do Regimento Interno¹, a **retirada de tramitação do Projeto de Lei abaixo especificado**, com vistas a necessidade de readequação textual e reapresentação de uma nova propositura

Nº	Súmula
2.362/2025	"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.668/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Por fim, REQUER após as formalidades supracitadas, determine o arquivamento do presente Projeto de Lei e encaminhamento de expediente comunicando o fato ao autor da proposição, nos termos do § 2º, artigo 124 do Regimento Interno.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT, 24 de setembro de 2025.

RECEBIDO
24 SET 2025

Responsável

DEFERIDO EM 24 SET 2025

Responsável

Assinado digitalmente por
ELISA GOMES MACHADO
389.221.776-91
quarta-feira, 24 de setembro de 2025,
10:57h -03

Vereadora Elisa Gomes Machado.
Líder do Chefe do Poder Executivo Municipal

*CMAF/mdsf

¹ Art. 124. A retirada de proposição, em curso na Câmara, é permitida:
(...)

d) quando de autoria do Prefeito, por requerimento subscrito pelo Chefe do Executivo, ou mediante requerimento do Líder do Prefeito na Câmara Municipal;

(...)

§ 2º Se a proposição ainda não estiver incluída na Ordem do Dia, caberá ao Presidente determinar o seu arquivamento e encaminhar expediente comunicando o fato ao autor da proposição e vereadores.